

LEI N. ° 4.497/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

GERAL

*88+*  
Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. *12.07-23* Pag. *1/2*

Data *10/01/23*

*[Assinatura]*  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Hora

Autoriza o Município a conceder auxílio financeiro ao CTG ESTÂNCIA PEDRO BROLL SOBRINHO para ser aplicado no Rodeio Interestadual da Cidade de Cacequi e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao CTG ESTÂNCIA PEDRO BROLL SOBRINHO, pessoa jurídica de Direito Privado, destinado a custear parte das despesas do 40º Rodeio Interestadual da Cidade de Cacequi.

Art. 2.º O auxílio financeiro concedido é no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pagos em parcela única à entidade nominada no art. 1º desta Lei, que deverá ser aplicado no custeio e manutenção parcial do evento.

Parágrafo Único. A Entidade beneficiada com o auxílio financeiro prestará contas ao setor de contabilidade do Município no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso.

Art. 3.º Fica estabelecido como contrapartida ao auxílio concedido pelo Município um espaço no evento para Casa do Artesão para

instalação de feira de artesanatos, além de outras feiras que virem a ser do interesse municipal, com disponibilização de todo suporte necessário, além da oferta de todo espaço físico da sede do CTG ao município, sem nenhum custo, durante todo ano de 2023, para que possa realizar os seus eventos oficiais, em especial a realização do evento de Encontro Esportivo Entre Prefeituras (ENESPREF), que o Município de Cacequi irá sediar nesse ano de 2023.

Art.4º. A despesa oriunda desta Lei ocorrerá a conta da dotação orçamentaria 06.001.04.122.0002.0001.00007.3.3.5.0.43.00.00.00.00.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM 09 DE JANEIRO DE 2023.**

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053  
Assinado de forma digital por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053  
Dados: 2023.01.09 13:21:55 -03'00'

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO  
PREFEITA MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se,

  
**ALDENIR SOARES DA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**